



# **PREFEITURA DE ARAPIRACA**

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 2.314, DE 28 DE JUNHO 2012**

**ALTERA O ANEXO II DO DECRETO Nº 2.149/2009,  
QUE ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À  
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE  
NUMERÁRIOS A SERVIDOR PÚBLICO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de rever os valores de adiantamento de numerários atribuídos a servidor público, para atender despesas expressamente definidas no Decreto nº 2.149/2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo II ao Decreto nº 2.149, de 26 de janeiro de 2009, que dispõe sobre os limites de adiantamento de numerários a servidor público, segundo o órgão/unidade administrativa passa a ter a redação estabelecida neste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Anexo II ao Decreto nº 2.293, de 16 de janeiro de 2012.

Arapiraca/AL, 28 de junho de 2012.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Ariluce de Cerqueira Silva*  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2012, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município.

*M. Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Dept. Administrativo



# **PREFEITURA DE ARAPIRACA**

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ALTERA OS LIMITES DE ADIANTAMENTO ESTABELECIDOS NO ANEXO II AO DECRETO Nº 2.284, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

<b>SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>LIMITES (R\$) ATUAL</b>
<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>12.500,00</b>
Atividades Gerais	10.000,00
(Coordenadoria Executiva Municipal – PAC)	1.500,00
Coordenadoria Executiva Municipal	500,00
Assessoria de Imprensa	500,00
Controladoria Geral do Município	1.000,00
<b>Secretaria Municipal de Governo</b>	
Atividades Gerais	7.500,00
Memorial à Mulher	500,00
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	2.000,00
<b>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</b>	<b>4.800,00</b>
Atividades Gerais	2.000,00
Coordenação do Centro Administrativo	2.000,00
Escola de Governo	500,00
Comissão Permanente de Licitações	800,00
Comissão Permanente de Licitações – Obras e Serviços de Engenharia	500,00
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>3.500,00</b>
Atividades Gerais	500,00
Centro Comercial	500,00
Mercado do Artesanato	500,00
Mercado Público Municipal	2.000,00
Casa do Trabalhador – SINE	1.000,00
Centro de Capacitação Profissional de Arapiraca	1.500,00
<b>Secretaria Municipal de Obras e Viação</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Planejamento</b>	<b>1.000,00</b>
Cadastro Técnico Imobiliário	500,00
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>8.000,00</b>
Atividades Gerais	1.000,00
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	500,00
Plantão Social	5.500,00
Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	500,00
Programa Agente Jovem	500,00
<b>Secretaria Municipal de Limpeza Pública</b>	<b>3.500,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Iluminação Pública</b>	<b>1.750,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>8.000,00</b>
Atividades Gerais	4.000,00
Centro de Apoio Educacional as Escolas de Tempo Integral (SESI)	3.500,00
Centro de Orientação Educacional Especializado Edvan Barbosa Lima	500,00





# **PREFEITURA DE ARAPIRACA**

## **GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

<b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>	<b>1.500,00</b>
Atividades Gerais	500,00
Desenvolvimento Turístico	500,00
Administração da Casa da Cultura	500,00
<b>Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	
Atividades Gerais	8.000,00
Centro de Medicina Física e Reabilitação - CEMFRA	4.000,00
Unidades Especializadas de Média Complexidade, Laboratório Municipal, CAPS, Centro de Atenção Psicossocial	2.000,00
CCZ – Centro de Controle de Zoonoses	2.000,00
CRIA – Centro de Referência Integrada de Arapiraca	2.000,00
Unidade de Referência 5º Centro de Saúde	1.500,00
CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	800,00
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento	600,00
Unidade de Saúde (Vila São Francisco/ Fernandes, Vila Aparecida)	600,00
Unidade de Saúde (Carrasco, Laranjal PACS, Pau D'arco, Poção PACS, Vila São José)	500,00
Farmácia Popular do Brasil	500,00
Banco de Leite Humano	500,00
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	400,00
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento</b>	<b>2.000,00</b>
Atividades Gerais	500,00
Aterro Sanitário	1.500,00
Agenda 21	2.000,00
Estádio Municipal – Coaracy da Matta Fonseca	5.000,00
Coordenação do Plano Diretor e demais secretarias e órgãos equivalentes	500,00
<b>Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres</b>	<b>500,00</b>
Atividades Gerais	500,00

Arapiraca/AL, 28 de junho de 2012

*José Luciano Barbosa da Silva*  
Prefeito

*Maria Ariluce de Cerqueira Silva*  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2012, conforme os termos do art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município.

*M. Rosângela Brito Silva*  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Departamento Administrativo